PORTARIA Nº 110/10, de 11 DE MARÇO DE 2010

"Estabelece ponto facultativo em data que menciona".

JÉSUS ANTÔNIO AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 15 de março (segunda-feira) é véspera do "Dia do Município de Manhumirim" instituído pela Lei Municipal 176 de 1955, faz-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Manhumirim no dia 15 de março de 2010, segunda-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 11 de março de 2010.

Ver. Jésus Antônio Aguiar
Presidente